

## JUCEPAR

## PORTARIA JCP Nº 134/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

## NOMEAR

o Sr. MARCOS HENRIQUE BADARAU JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 014.XXX.XXX-74, residente e domiciliado em João Pessoa/PB, tradutor e intérprete ad hoc do idioma romeno para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma romeno, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a KAREN RODRIGUES BENKO ROCHA apresentada no protocolo PRE2600274030.

Publique-se.

Curitiba, 23 de abril de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO  
Presidente

50574/2026

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

## RESOLUÇÃO SEIL Nº 012/2026

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352/2023, de 1º de janeiro de 2023, e no Decreto nº 13.250, de 08 de abril de 2026,

## RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo, conforme Resolução CD/ANPD nº 18/2024, para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística (SEIL):

Titular

Nome: Danieli Francis das Dores  
E-mail: danielidores@infra.pr.gov.br  
Telefone: 3304-8528

Substituto

Nome: Beatriz Oliveira Camargo  
E-mail: beatriz.camargo@infra.pr.gov.br  
Telefone: 3304-8529

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 049/2024.

Curitiba, 16 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Saboia  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

50500/2026

## DER

## PORTARIA Nº 242/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.758.127-6, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, do Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido transferido:

GRADUAÇÃO	NOME	CPF
Cb. QP PM	Cleverson Daniel Alves de Moraes	061.xxx.xxx-21

Curitiba, 23 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,  
Diretor-Presidente do DER/PR.

50942/2026

## PORTARIA Nº 243/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.548.911-9, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

GRADUAÇÃO	NOME	CPF
Cb. QP PM	Sandro Roberto Roiek	062.xxx.xxx-30

Curitiba, 23 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,  
Diretor-Presidente do DER/PR.

50944/2026

## PORTARIA Nº 244/2026-DER

O DIRETOR-PRESIDENTE do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 25.795.754-3,

## RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do **Termo de cooperação/título TC007/2026DOP**, de objeto: "Mútua cooperação entre os partícipes para viabilizar a manutenção dos sistemas de Iluminação Pública e de Controle Semafórico implantados na PR-415- João Leopoldo Jacomel, sob a jurisdição da Superintendência Regional Leste, trecho da PONTE SOBRE O RIO PALMITAL- FINAL DA DUPLICAÇÃO (PIRAQUARA), em uma extensão total de 10.650 km.

**GESTOR:** Sergio Moreira Gomes, CPF nº 372.xxx.xxx-34

**FISCAL:** Maycon Willian Hellas de Moura, CPF nº 041.xxx.xxx-76

Curitiba, 23 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,  
Diretor-Presidente do DER/PR.

51005/2026

## PORTARIA Nº 246/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de março de 2000 e com base no §2º do artigo 200 do Decreto Estadual nº 10.086/2022e tendo em vista o contido no protocolo nº 25.276.569-7,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Marcus Vinicius Pereira Arantes CPF nº 025.xxx.xxx-40, para condução do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade instaurado em face da empresa CASTELORES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em razão de irregularidades observadas no Contrato nº 057/2025 (protocolo nº 25.276.569-7), cujo objeto é a "Execução de Serviços e Fornecimento de Materiais para Conservação Emergencial da Faixa